



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 233/2010, de 23 de fevereiro de 2010.

Altera valores de Salários de Cargos em Comissão, constante da Lei Municipal nº 114, de 04 de dezembro de 2001.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera para R\$ 700,00 (setecentos reais) os valores dos salários dos Cargos de Provimento em Comissão e Assessoramento Intermediário, Código DAS-200, constantes da Lei Municipal nº 114, 04 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 200, de 31 de março de 2008.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2010.


Adeilza Soares Freires
- Prefeita Constitucional -